



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 14/2023

Ata da Assembleia Geral Ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, no auditório da OAB, sito a Praça José Bonifácio, 55 Centro, com a presença de conselheiros, convidados e a Secretaria Executiva do conselho Sra. Adelma Santos Lima, conforme lista de presença abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2023			
CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE		Dezembro
Rayssa Ramos Barja	TITULAR	GOVERNO - SEDS	P
Tassia Queiroz Prado	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS	P
Maria Anunciação de Jesus Lourenço	TITULAR	GOVERNO - SMS	P
Vago	SUPLENTE	GOVERNO - SMS	***
Angélica Egler Graça Gomes	TITULAR	GOVERNO - SEDUC	P
Cristiana Mondadori	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC	***
Alexsander José Guedes	TITULAR	GOVERNO - SEMES	P
Paulo Roberto Paes Musa	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES	***
Leonardo Rodrigues de Moraes	TITULAR	GOVERNO - SECULT	F
Marcelo Lattanzi Ramires	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT	F
Renata Fagundes	TITULAR	GOVERNO - SEDURB	***
Jorge Manuel de Souza Ferreira	SUPLENTE	GOVERNO - SEDURB	P
Ronaldo Francisco Resende	TITULAR	GOVERNO - COHAB	P
Jessica Vilar da Nobrega Laffront	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB	P
Marcus Vinicius Gonçalves Sécio	TITULAR	GOVERNO - SESEG	P
Ana Carolina da Silva Costa Emilio	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG	***
Itiel Pereira de Araújo Filho	TITULAR	GOVERNO - SEFIN	P
Mayara Bessa Cappello	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN	***
Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ONG Vidas Recicladas	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Instituto Elos	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
PROVIVER Obras Sociais e Educacionais	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Asilo de Inválidos de Santos – Casa do Sol	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Lar das Moças Cegas	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
Educandário Santista	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Lar Evangélico de Amparo a Velhice	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
Sociedade São Vicente de Paulo	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Aurora Fernandez Rodriguez	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	F
Maria Beatriz de Carvalho	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	F
Cleonice Santos de Oliveira	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	F
Paulo Cezar Simoni	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Gilmara M. B. Salazar	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

Katia Ayres Dos Anjos	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Barbara Mendonça Brasil	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
Alaíde Maria de Oliveira	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
Claudia Aparecida Solidário Pedroso	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
Hagnis Cavalcanti	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
Rogério Aparecido Pereira dos Santos	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
Barbara Izabel da Silva Santos	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
Jair Roberto de Oliveira Teixeira	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
Maria Anunciada de Andrade	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
Laurita Elisabete Garcia de Queiroz	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***

6 Em segunda chamada, a Sra. Josenice, Presidente, cumprimenta os presentes, a seguir, inicia a  
7 reunião. Sra. Marcia e o Sr. Leandro, técnicos da equipe da Vigilância Socio Assistencial, solicitam  
8 adiantamento do relato do gestor, pois precisam estar em outra reunião. A solicitação é atendida e  
9 os técnicos iniciam o relato da participação na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, onde  
10 foram como observadores. Iniciam a fala divulgando o Blog do Conselho Nacional de Assistência  
11 Social - CNAS, onde fizeram a inscrição para participarem da Conferência Nacional como  
12 observadores. Os observadores não precisavam ser delegados. Foram 60 vagas para  
13 observadores. Nos Blogs do CNAS e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
14 - MDS, são divulgados encontros nacionais, legislações e cursos gratuitos na modalidade EAD.  
15 Realizam entrega de material da Conferência Nacional ao CMAS, que ficará disponível a todos. A  
16 Conferência contou com a participação de mais de 2.800 pessoas de todo o país. Teve de início o  
17 processo de conferir, oficinas por eixo e plenária para votação. Essa conferência foi um marco,  
18 pelos 30 anos da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e pela retomada do processo de  
19 controle social. A última conferência não foi validada pelo governo federal, sendo uma conferência  
20 livre, realizada pela sociedade civil. As deliberações da última conferência foram acolhidas, mesmo  
21 não sendo reconhecidas pelo MDS. Foram 25, sendo que somente 04 foram acatadas, 14 não  
22 foram coladas em práticas e 07 foram parcialmente alcançadas, ficando significativo como a Política  
23 nacional estava largada. Quando o assunto é financiamento, houve um corte de quase 94% e se  
24 continuasse dessa forma em 2023 não teríamos mais Política de Assistência no Brasil. Vários  
25 conselhos foram derrubados, houve um desequilíbrio no controle social, enfraquecimento das  
26 instâncias de controle. Nos últimos anos, não estava acontecendo os encontros da Comissão Inter  
27 gestores Tripartite - CIT, onde os gestores se reúnem para deliberar a Política de Assistência. A  
28 redução de RH, que aconteceu também em nível nacional, a destruição do Programa Bolsa Família  
29 – PBF, que é um programa reconhecido mundialmente. A fragilização do Cadastro Único, sendo  
30 disponível para qualquer pessoa fazer o cadastro pelo celular, o que enfraqueceu o programa,  
31 tendo atualmente mais de 16% de cadastros unipessoais, trazendo prejuízos aos municípios.  
32 Assim, atualmente temos a retomada da Política de Assistência, com recomposição orçamentaria  
33 de mais de 80%, com transferências regulares, autorização para reprogramação de recursos,  
34 reordenamento do Programa Criança Feliz, para fortalecimento dos serviços e reordenamento da  
35 Tipificação Socioassistencial. A retomada das reuniões da CIT onde todos podem participar pois é



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

36 transmitido pela internet. O fortalecimento do CNAS, onde não estavam sendo custeados o  
37 transporte para as pessoas conseguirem participar das reuniões, retomando o funcionamento do  
38 CNAS. O fortalecimento do Cadastro Único com o PROCAD, que destina recursos para organizar  
39 os cadastros. O município de Santos estava com cerca de 30% de cadastros unipessoais e tem  
40 que chegar a 16%, que é o número base do CENSO. Na conferência houve atividade livres, com  
41 participação do Movimento Nacional das Entidades – MNEAS, que foi criado em 2015, quando  
42 entidades de menor porte não conseguiram participar da Conferência. O MNEAS, percebendo o  
43 quando estavam enfraquecidas deu início a discussões, trocas de materiais, informações e  
44 fortalecimento do Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS. O  
45 MNEAS também está compondo a equipe que está fazendo a revisão da Tipificação Socio  
46 assistencial, que não está sendo modificada, pois ainda não foi consolidada, sendo acrescentado  
47 03 resoluções e o Programa Criança Feliz. A participação da oficina “Emergência do SUAS, o que  
48 fazer?” trouxe informações importantes, pois Santos é uma das cidades que pode, em 25 anos  
49 perder parte do seu território. Não somente na área da praia, mas nas palafitas também. Santos  
50 precisa criar um plano de contingência. Foi lançado um caderno de emergências no SUAS, estando  
51 disponível online. Não existe Política Pública sem financiamento e “financiamento tem lado e  
52 disputa de interesse”. Não foi possível participar da plenária final, pois houve mudança na  
53 programação dos trabalhos. Em cada eixo foram 10 propostas, 05 prioritárias. A implementação da  
54 Vigilância Socio Assistencial nos municípios foi a mais votada. Tem município que ainda não tem  
55 Vigilância. Santos possui dois profissionais, mas funciona de maneira informal, necessitando de  
56 reforma administrativa para regularização. A segunda proposta mais votada foi a da Emenda  
57 Constitucional que trata do percentual mínimo para custeio da Política de Assistencial, com repasse  
58 de 1% da receita líquida. A receita de Santos foi de R\$3 bilhões, ou seja, a assistência receberia  
59 cerca de R\$339 milhões. Atualmente recebe R\$90 milhões. Essa emenda está tramitando no  
60 congresso desde 2017, sendo necessária mobilização na câmara para aprovação. Foi discutido o  
61 piso dos trabalhadores do SUAS, de todos, não por segmento, da rede pública e privada. A revisão  
62 dos critérios de cofinanciamento que assegure recursos para os serviços da política de  
63 assistência. Discutido também a atualização da NOB RH SUAS, a priorização da educação  
64 permanente e a ampliação da rede socioassistencial. A Conferência teve representantes de povos  
65 da Amazonia, PCD e tinha muitos jovens e todos tiveram voz. A seguir, passa para o **Item 01**  
66 pauta – Apresentação da Lei 4398 de 01 de dezembro de 2023 - Lei do SUAS. Sra. Adelma anuncia  
67 que a Lei do SUAS foi sancionada. A Lei do SUAS é a Regulamentação do Sistema Único de  
68 Assistência Social – SUAS, com vista a adequar a legislação municipal às normativas nacionais.  
69 No capítulo 01, institui a política de assistência em âmbito municipal a ser executada por meio de  
70 serviços, programas, benefícios e projetos executados pela rede direta ou indireta. Fala dos  
71 objetivos da política. No capítulo 02 traz os princípios e diretrizes. Princípios: universalidade,  
72 gratuidade, integralidade (conjunto de serviços/projetos/benefícios) intersetorialidade, equidade  
73 (respeito as diversidades regionais/socioeconômicas/territoriais.), sendo 14 princípios ao todo. As  
74 Diretrizes são relacionadas a organização da assistência no município de Santos, ou seja, que é  
75 responsabilidade do município a condução da política, os custos são dos 03 entes, a matricialidade  
76 sociofamiliar, territorialização. Ao todo são 11 diretrizes. No capítulo 03 descreve a gestão e  
77 organização da política da assistência social, onde a gestão é descentralizada e participativa. O suas



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

78 é integrado pelos entes federativos, pelo CMAS e pelas OSC. Organizado pelas proteções do  
79 SUAS Proteção social básica. Proteção social especial – média e alta complexidade. Quais serviços  
80 compõe as proteções. Todas as reponsabilidades do município para execução da política de  
81 assistência. O Plano municipal de assistência social que é produzido quadrienal. No capítulo 04 fala  
82 sobre as instâncias de controle, do CMAS, das conferências, participação dos usuários, dos  
83 trabalhadores e da participação do município nas negociações e pactuações do SUAS  
84 (CIB/CONGEMAS/COEGEMAS). No capítulo 05 trata sobre os Benefícios eventuais. Dos recursos  
85 para oferta dos benefícios e dos Serviços/programas/projetos. O capítulo 06 discorre sobre as OSC  
86 -entidades e seu funcionamento. O capítulo 07 trata do financiamento da política de assistência, do  
87 responsável por gerir o fundo, que é o secretario da assistência sob orientação e controle do CMAS.  
88 Da LDO – LOA- plano plurianual. PMAS, Prestação de contas e Emendas Parlamentares. **Item 02**  
89 - Apreciação e aprovação de ampliação do Serviço Especializado em Abordagem Social de Criança  
90 e Adolescente executado pela OSC ASPPE. A conselheira Rayssa informa sobre a ampliação do  
91 serviço para todos os dias, que já foi acordada com a OSC. Ainda não é o modelo ideal, mas será  
92 um primeiro passo. A Comissão de Seleção da SEDS aprovou o plano de ação, enquanto a  
93 Comissão de Finanças do CMAS, após análise, sugeriu algumas alterações. Sra. Raquel,  
94 coordenadora da equipe de abordagem da ASPPE desde 2015 informa que trabalhavam com 04  
95 técnicas, não sendo suficiente para atender o município. A ampliação ainda não será o ideal, mas  
96 o serviço estará nas ruas todos os dias. Após a pandemia houve uma modificação no movimento  
97 das ruas, com ampliação da demanda atendida. O convênio é renovado somente em março, então,  
98 a ampliação dos dias de atendimento só ocorrerá após março/2024. A conselheira Katia pergunta  
99 se houve ampliação do território de abordagem, como nos morros. Sra. Raquel responde que os  
100 morros e a área continental estão no radar da equipe. Os pontos são mapeados e as equipes ficam  
101 nos pontos com maior incidência. Os chamados geralmente são na região da orla. Estão recebendo  
102 muito chamados de famílias que estão nas ruas. A conselheira Katia ressalta que desde 2015 esses  
103 territórios precisam da abordagem, que possuem a questão do tráfico de drogas e exploração  
104 sexual. O conselheiro Rogerio questiona sobre a questão do morro, não entendendo a ligação com  
105 a equipe de abordagem. O conselheiro Itiel reponde que segundo seu conhecimento, que é  
106 empírico, a orla tem mais atendimento pois é mais acionada, pois no morro muitas vezes o trabalho  
107 infantil faz parte da cultura daquelas pessoas, tendo assim mais demanda na região da praia,  
108 segundo sua experiencia. Sra. Raquel reponde que atendem pelo telefone 153, quase sempre os  
109 chamados com viés higienistas. Também possuem muitas ocorrências com crianças/adolescentes  
110 de outros municípios. A conselheira Rayssa fala que essa ampliação é um primeiro passo, já estão  
111 conversando sobre a demanda não atendida, mas ainda não possuem um diagnóstico dessa  
112 demanda, sendo algo empírico. A demanda da madrugada, ainda não foi mensurada. Sra. Marceli,  
113 chefe de Departamento da Proteção Especial, informa que a SEDS não possui análise de dados,  
114 tendo somente os dados de atendimento dos serviços. A ampliação de fato não é adequada, o  
115 desejo era que tivesse 02 equipes de abordagem, por território, para garantir a capilaridade.  
116 Fazendo parte do planejamento das ações estratégicas do PET, a região dos morros. Já estão  
117 fazendo círculos de diálogo. Abordando a questão do tráfico de drogas como trabalho infantil e  
118 como a sociedade lida como crime. Sra. Maria de Lourdes, fala que na área que vive, região do  
119 Gonzaga, sempre conversa com as crianças e são de outros municípios, questiona se tem



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

120 articulação com os outros municípios. A conselheira Rayssa responde que já possuem esse  
121 mapeamento e esse ano a Audrey retomou as reuniões com os demais municípios da região,  
122 tentando criar um comitê intermunicipal com o tema. Sra. Raquel completa que o CMDCA também  
123 já realizou articulações com os demais municípios, mas que o movimento enfraqueceu, retomado  
124 pela Audrey. Recentemente Santos realizou apresentação dos seus números, mas os outros  
125 municípios não levaram nenhum dado, então Santos fica sem provocando as ações. Em reunião  
126 com representantes do VLT, foi identificado 02 estações com maior incidência de trabalho infantil.  
127 Sra. Maria de Lourdes questiona como está a abordagem de adultos, pois percebe que aumentou  
128 muito o número de pessoas nas ruas. Sra. Marceli responde que é um fenômeno complexo que  
129 exige uma resposta complexa, com ampliação de RH, que será possível através do processo  
130 seletivo de contratação emergencial. “Discutimos se esse era o caminho, essa contratação veio  
131 para tirar alguns serviços da “UTI”, sendo que a prioridade foi para o serviço de abordagem de  
132 adultos”. A demanda do município através do telefone 153 é da área insular, concentrando os  
133 chamados nos bairros das orlas. É um desafio, questões para a abordagem, o Centro POP e os  
134 serviços de acolhimento. Em votação, a ampliação do serviço é aprovada em unanimidade pelo  
135 colegiado. **Item 03** - Aprovação de plano aplicação de recurso de Emendas Parlamentares  
136 Federais: Associação de Promoção e Assistência Social – Estrela do Mar – APASEM e Lar  
137 Evangélico de Amparo a Velhice. A conselheira Rayssa explica que os planos de aplicação dessas  
138 OSCs foram aprovados pela Comissão de Finanças. A emenda do Lar Evangélico será para custeio  
139 do serviço e da APASEM será utilizada para compra de uma minivan. A conselheira Katia questiona  
140 para que o veículo será utilizado. Sra. Maria Salete, assistente social da APASEM responde que o  
141 atual veículo da OSC está deteriorado e será utilizado nas atividades externas do SFCV, realização  
142 de visita domiciliar e para buscar doações para o bazar. **Item 4** - Aprovação de Emendas  
143 Parlamentares - Fundo Municipal. A conselheira Rayssa explica que essas indicações de emendas  
144 chegaram e precisam ser aprovadas no sistema, porém a aprovação ficará condicionada a  
145 aprovação do plano de aplicação que deverá ser apreciada pela Comissão de Finanças, sendo  
146 destinadas ao SEACOLHE CA e serviços da Proteção Básica. **Item 5** - Apreciação e Deliberação  
147 da Rede Socioassistencial para 2024 com cofinanciamento. A conselheira Rayssa explica que a  
148 apresentação da rede, geralmente vem com reajuste do índice inflacionário, sem aumento real.  
149 Para 2024 as conveniadas terão aumento real. Os valores já foram definidos e comunicado as OSC  
150 que executam as ofertas ao município. Ainda não supre todas as necessidades, mas a SEDS  
151 continuará essas discussões, pensando na valorização dos serviços. O cálculo do reajuste foi  
152 pensado pela complexidade e número de atendidos de cada serviço. A conselheira Tassia  
153 apresenta a rede cofinanciada para 2024. Os convênios serão custeados com recursos do  
154 município e do estado. A conselheira Rayssa justifica que ao abrigo Vó Benedita II foi aprovado o  
155 ano passado, porém não conseguimos executar por problemas de locação de imóvel. Sra. Edivania  
156 verbaliza que nos últimos anos houve ampliação dos projetos e o recurso atual não estava suprimindo  
157 as necessidades para entregar um serviço de qualidade. A rede 2024 é aprovada. **Item 6** - Inscrição  
158 de oferta de Organização Social: Nova oferta da Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno  
159 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para mulheres vítimas  
160 de violência. Sra. Adelma explica que o Albergue Noturno solicitou inscrição da oferta de Casa de  
161 Passagem para mulheres vítimas de violência. A OSC possui convênio ativo com a SEDS desde



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

162 setembro/2023, porém o serviço ainda não está sendo executado. A conselheira Fernanda solicita  
163 que a SEDS se manifeste com relação aos repasses que já foram feitos. A conselheira Rayssa  
164 explica que será a mesma inscrição com oferta em segmentos diferente e que em relação ao termo  
165 de colaboração a SEDS está trabalhando para que comece a funcionar. A conselheira Josenice,  
166 fala enquanto coordenadora do Albergue Noturno. O serviço foi aprovado através de chamamento  
167 público e não é o Albergue que está recebendo e gastando. O Albergue tem responsabilidade,  
168 fizemos contratação de pessoal. Desde setembro/2023 o repasse tem caído e os funcionários  
169 precisam ser pagos. Como a casa ainda não está pronta, os funcionários estão no Albergue  
170 pegando pratica e fazendo capacitações. Como a SEDS fala sempre que já está tudo certo, tivemos  
171 que comprar comida e outros itens para iniciar as atividades. A conselheira Katia solicita  
172 informações sobre o serviço, questiona o fluxo, que não é porta aberta, ressalta que os profissionais  
173 precisam estar capacitados e preparados para que as mulheres não precisem ficar andando pela  
174 cidade buscando atendimento. A casa precisa estar preparada para acolher, pois se não acontecer,  
175 a mulher nem retorna. A conselheira Josenice explica que a OSC terá duas casas, em endereços  
176 distintos e que a equipe já está sendo capacitada. A conselheira Fernanda verbaliza que os gastos  
177 não podem ser de consumo, pois não tem recebido usuários e que o RH contratado não está sendo  
178 questionado. Sra. Marcella fala que o serviço é uma conquista, que estão tentando desde 2021.  
179 Houve dificuldades para que a gestão da casa fosse da SEDS. Tivemos um problema que  
180 atrapalhou a entrega da casa. Não é um serviço sigiloso, mas o endereço precisa ser preservado,  
181 assim, não terá inauguração, mas começa a ser executado em janeiro/2024. A conselheira Katia  
182 sugere que seja apresentada uma prestação de contas desse repasse ao CMAS. A conselheira  
183 Josenice responde que o que não foi utilizado será devolvido e que as prestações de contas estão  
184 no portal, disponível a todos. Sra. Marcella concorda com a conselheira Katia, que o controle social  
185 tem esse papel mesmo. A conselheira Rayssa informa que a Comissão de Finanças tem planejado  
186 fiscalizar a execução dos serviços. A inscrição da oferta é aprovada. **Item 7 - Cancelamento de**  
187 **inscrição de Organização Social: Fundação Dom Davi.** A conselheira Rayssa informa que a  
188 Comissão de Política, após processo de análise, documental, visita e reunião, decidiu proceder no  
189 cancelamento da inscrição, uma vez que a oferta não está sendo desenvolvida no âmbito da  
190 assistência social. O trabalho é excelente, com oferta de bolsa de estudo em escolas particulares  
191 para PCD. Sra. Adelma informa que no ano de 2022 a OSC já havia sido orientada sobre os  
192 requisitos para o trabalho no âmbito do assessoramento, em que a oferta está inscrita. No ano de  
193 2023, antes da conclusão da análise, foi enviado ofício a OSC para uma nova conversa, porém não  
194 teve comparecimento de nenhum representante. Sra. Maria de Lourdes, assistente Social da OSC  
195 declara, que em 2011, quando teve o reordenamento o servidor que estava no CMAS sugeriu que  
196 a oferta ficasse no assessoramento. Que entende que o trabalho é sim de assistência social, que  
197 tem uma criança com paralisia cerebral que não teria acolhimento em nenhuma escola sem o  
198 atendimento da OSC. A conselheira Fernanda sugere que seja feito trabalho de articulação com a  
199 rede direta. Sra. Maria de Lourdes responde que sempre envia e-mail para todos, mas a única  
200 pessoa que encaminha usuários é sua irmã Conceição, que trabalha no CRAS Centro. A  
201 conselheira Rayssa explica o que é o assessoramento no âmbito da assistência social, do trabalho  
202 de mobilização social e que mesmo que o CRAS encaminhasse usuários, ainda assim o serviço  
203 executado não é assessoramento no âmbito a assistência social. Sra. Fernanda informa que a



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

qualquer tempo a OSC poderá solicitar novamente inscrição. **Item 8** - Revalidação de inscrições das Organizações Sociais: Associação Cultural Grupo Raízes de Vila Nova; Associação de Assistência Social Evolução, Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO; Associação Maria Imaculada; Associação Seara de Jesus; Associação Vidas Recicladas; Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social – CAMPS; Centro Espírita Beneficente “30 de julho”; Congregação Santista dos Surdos; Cruzada das Senhoras Católicas; Educandário Santista; Fundação SETTAPORT; Pia Sociedade Missionários de São Carlos. Todas as organizações participaram do processo de revalidação coletivo, mesmo a Raízes de Vila Nova, assim foi realizada visita de fiscalização. Durante o ano foi realizada análise documental de todas as organizações, visitas e as reuniões por segmento. No processo coletivo, foi produzido um relatório com as dificuldades e potencialidades das OSC. A conselheira Katia e a Sra. Elza apresentam o relatório, que estará anexo ata. **Item 9** - Informes do CMAS: Relatos das Comissões e Diretoria Executiva. O conselheiro Itiel fala informa que na Comissão de Finanças, realizaram análise das emendas e análise do plano de ação da ASPPE e que não foi analisado a prestação de contas pois a SEDS não mandou. Sra. Adelma lembra que SEDS entregou a prestação de contas em novembro, que a comissão iniciou a análise, mas não conseguiu concluir. Na Comissão de Política, o conselheiro Paulo informa que foi concluído o processo de revalidação coletiva. A conselheira Katia completa que a comissão recebeu representantes do COMAD e que no início de 2024 o dialogo continuará. Na Comissão de Legislação foi realizado análise das pendências do ano, discussão sobre o processo eleitoral e preparação da apresentação da Lei do SUAS. Não houve Comissão de Instância. Sra. Adelma informa sobre o processo eleitoral para recomposição dos segmentos da sociedade civil que compõem o CMAS para a gestão 2024/2025. A eleição será no dia 13/12 no auditório da CODESO Mercado. Informa também que estará de férias em janeiro, por 15 dias e o CMAS estará fechado. **Item 11** Assuntos Gerais. O conselheiro Rogerio declara descontentamento em não ter participado da Conferência. Sem mais assuntos, as 13:50 a reunião é encerrada.

### **Registro dos trabalhos desenvolvidos com as OSC:**

Dinâmica para identificação dos desafios e potencialidades na execução dos serviços/projetos/programas no município de Santos.

### **OSC Resolução 109**

#### **Desafios:**

1. Relações hierarquizadas com relação ao terceiro setor (por parte dos trabalhadores rede direta).
2. Tempo moroso da rede de proteção iniciar o acompanhamento as famílias (CAD único, PAIF e PAEFI).
3. Falta de estrutura financeira.
4. RH não adequado para as demandas do território e suas complexidades.
5. Sem condições de contratação por meio da CLT devido ao alto custo. Formas de contratação frágeis e dificuldades financeiras para se adequar as normas da NOB-RH/SUAS.
6. Falta de comunicação dos CRAS de referência.
7. Referenciamento junto ao CRAS, nos territórios com demanda espontânea nos serviços.
8. Escola total, que inviabiliza a participação das crianças no SCFV para o ciclo de 06 a 15 anos de idade.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

- 249 9. Trazer a responsabilidade das outras políticas públicas.
- 250 10. Falta de supervisão para todos os serviços.
- 251 11. Fortalecer a equipe técnica.
- 252 12. Espaços de discussão para a rede indireta.
- 253 13. Articulação da rede socioassistencial.
- 254 14. Participação dos técnicos em espaços de discussão.
- 255 15. Promoção e protagonismo para o usuário sair da situação de vulnerabilidade.
- 256 16. Promover a responsabilização da saúde nos casos/ Acesso a rede de saúde/ Articulação com a saúde.
- 257 17. Dificuldade junto a atuação do CT (sigilo profissional).
- 258 18. Novas demandas de usuários que surgem para os acolhimentos, transtornos graves, prevalência de
- 259 TEAS e outros.
- 260 19. Acolhimentos de idosos em grau 1, com idosos em total dependência e comorbidades.
- 261 20. Fragilidade dos fluxos de atendimento.

### 262 **Potencialidades**

- 263 1. Serviço realizado de forma contínua, assumindo o trabalho do poder público.
- 264 2. Comprometimento, ética, compromisso social com a demanda independente de repasse financeiro e
- 265 recursos. / Resiliência, nunca desistimos do trabalho.
- 266 3. Expertise dos técnicos em identificar as necessidades para direcionar um melhor acolhimento possível,
- 267 bem como serviços com número reduzido de acolhidos, o que favorece atendimento melhor.
- 268 4. Construção de vínculos com usuários no momento de fragilidade e necessidades, por meio da escuta
- 269 qualificada e atendimento humanizado.
- 270 5. SCFV ofertado pela rede indireta nos territórios é de fundamental importância.
- 271 6. Eixos do SCFV são fundamentais para a convivência social
- 272 7. Participação social./ Direito de ser do cidadão.
- 273 8. Capacidade técnica nas resoluções de casos complexos na rede.
- 274 9. Inserção do usuário nos serviços da Política Pública.
- 275 10. Capacidade de abarcar o papel de orientação para o mercado de trabalho aos usuários.
- 276 11. Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- 277 12. Estância de gestão para aproximação junto aos serviços e identificar as necessidades para melhor
- 278 aprimoramento.
- 279
- 280
- 281
- 282

### 283 **OSC Resolução 33**

#### 284 **Desafios:**

- 285 1. Jovem Aprendiz ter o entendimento das atividades teóricas e práticas e a participação e envolvimento
- 286 nas atividades teóricas.
- 287 2. Entendimento do programa de aprendizagem da parte de quem aprova a resolução para gerar a
- 288 certificação (conselheiros).
- 289 3. Entendimento da oferta dos produtos para a geração de renda (desvincular o mundo do trabalho para
- 290 a questão do empreendedorismo).
- 291 4. Captação ao público (deficiência intelectual) através das cotas (entendimento que pode ser inserido
- 292 no mercado de trabalho e conscientizar a família).
- 293 5. Encaminhamentos com inclusão (PCD). Dificuldades no encaminhamento.
- 294 6. Sensibilização das empresas.
- 295 7. Acesso ao CRAS.
- 296



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

- 297 8. Todas as dificuldades possíveis com relação ao CRAS - não possui agenda para atendimento e não
- 298 acessar a Central de Libras para atendimento com acessibilidade.
- 299 9. Dificuldade com os serviços/ rede de serviço.
- 300 10. Inserção no mercado de trabalho.
- 301 11. Articulação com o CAPS para conseguir laudo médico.
- 302 12. Parceria com Polo de Empregabilidade.
- 303 13. Ajustar a vaga de trabalho para as PCDs. Adaptação ao do perfil a vaga.
- 304 14. Abandono dos cursos (usuários) por já arrumarem emprego, mesmo que temporário.
- 305 15. Os matérias para os cursos (projetos) não são suficientes.

### Potencialidades:

- 307
- 308
- 309 1. Rodas de conversa com CMAS e CMDCA. Reunir os conselhos para explicar e dar “voz”.
- 310 2. Projeto Articular da OSC que convida as redes para bater papo e poder apresentar as propostas e
- 311 atividades que executamos e onde atuamos.
- 312 3. Atendimento, oportunidade de autonomia; inclusão.
- 313 4. Rede de atendimento.
- 314 5. Participação em palestras SEBRAE.
- 315 6. Direito ao esporte.
- 316 7. Inclusão e acompanhamento posterior.
- 317 8. Acolhimento das famílias, acessibilidade dentro as instituições.
- 318 9. As parcerias e as interlocuções.
- 319 10. Estruturas;
- 320 11. O empoderamento e fortalecimento. Se sentir capaz. Descobrir suas habilidades. (por causa da
- 321 motivação ocorre a multiplicação).
- 322 12. Aproximação dos programas com as empresas e com as famílias.
- 323

### OSC Resolução 34

#### Desafios:

- 327 1. Aumento a demanda; fila de espera
- 328 2. Manutenção de profissionais; contratação.
- 329 3. Dificuldades de acompanhamento da rede.
- 330 4. Recursos para manutenção; infraestrutura.
- 331 5. Atenção por parte do poder público.
- 332 6. Elaboração de espaço para diagnóstico.
- 333 7. Famílias mais próximas da OSC e manter contato com o CRAS e CREAS
- 334 8. Contratação de equipe por CLT.
- 335

#### Potencialidades:

- 337 1. Garantir trabalho de excelência.
- 338 2. Presidentes ativos
- 339 3. Equipe qualificada.
- 340 4. Acesso a rede socioassistencial.
- 341 5. Fortalecimento dos vínculos familiares.
- 342 6. Participação efetiva na comunidade escolar.
- 343 7. Referência em ensino especializado para autista.
- 344 8. Metodologia científica para atendimento terapêutico com cavalos.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

### OSC Resolução 27

#### Desafios:

1. Acesso a rede de serviços
2. Operação Escudo nas comunidades.
3. Pós pandemia – aumento da pobreza.
4. Usuários desacreditados na Política de Assistência Social.
5. Dificuldade de executar o plano de ação apresentado.
6. Sensibilização/conhecimento ao atendimento da PCD.
7. Articulação entre o poder público/privado – das políticas públicas.
8. Falta de assessoramento.
9. Comunicação desumana. Humanização da comunicação
- 10.** Inteligência social.
11. Recuperar da crença de que é simples e prático. Fazer acontecer.
12. Diagnostico das demandas para atender o que precisa, o que está “gritando”.
13. Foco na escassez e não na abundância.
14. Dificuldade das famílias em participar das ações.

#### Potencialidades:

1. Olhar para o que tem de recursos e não somente para as necessidades.
2. Juventude esta com uma força muito atuante, tem potencial. Estão com tempo ocioso.
3. Cumprir a meta que foi determinada.
4. Capacidade de influenciar as decisões das políticas públicas.
5. Ampliação das vagas.
6. Trabalho em rede, mobilização.
7. Trabalho em equipe, olhar humanizado, acolhimento das demandas, sensibilidade de perceber os sujeitos e suas complexidades.
8. Flexibilidade do assessoramento em modificar o plano de ação.